

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11  
15024011/0001-89

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.722***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.161,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>33.161,92</b>
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
821	10.301.0020.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	26.005,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 3 1 604	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
824	10.301.0020.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.424,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 3 1 604	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
822	10.305.0050.2022.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.731,93	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 3 1 604	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>33.161,92</b>
Fontes de Recurso		
1	604	33.161,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA  
Prefeito Municipal  
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de novembro de 2022